



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1513/2020

Em 21 de outubro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0867/2020**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos as inclusas cópias das informações prestadas pela Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

WLG (045.386/2020)

13:09 22/10/2020 006147 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária**

À CHEFIA DE GABINETE

Guichê n.º 045.386/2020

Requerimento n.º 0867/2020

VEREADOR AUTOR: EDSON HEL

DEFERIDO EM 31 DE AGOSTO DE 2020

A Procuradoria Geral do Município, por intermédio de seus Procuradores que o presente subscrevem, vem emitir informações quanto ao solicitado, expondo e esclarecendo o que segue:

A partir da sanção da Lei Municipal nº 9114 de 25 de outubro de 2017, através de convênio SERASAJUD com o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, todos os contribuintes devedores, se encontram inscritos nos cadastros de inadimplentes, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive os sócios das empresas com débitos perante a Municipalidade com autorização judicial para tanto, visto que o Art. 4º da Lei Municipal não impede a inclusão do devedor nos órgãos de restrição ao crédito, sem custo algum à Municipalidade.

O Departamento de Dívida Ativa do Município de Araraquara – SP, possui todas as informações disponíveis para a população de consulta aos devedores inscritos em dívida ativa, não havendo que se falar em sigilo conforme expressa previsão no Art. 198 §3º do Código Tributário Nacional.

AF



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária**

Portanto as informações dos inadimplentes com os cofres municipais, se encontram a disposição dos interessados que podem se dirigir há uma das unidades de atendimento à população, ou enviar contatos via telefone, e-mail e whatsapp para consulta de suas regularidades fiscais e de terceiros.

Então já há Cadastro Informativo Municipal acerca das inscrições em Dívida Ativa da Municipalidade à disposição dos interessados.

Mesmo assim, o Departamento de Dívida Ativa se encontra com pedido realizado à empresa GIAP para disponibilização da Dívida Ativa na internet em site semelhante ao sítio: [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), e assim o CADIN será totalmente disponibilizado de forma em consulta on line para os interessados. (SAC nº 376626/2020)

Vale citar que todos os anos antes do ajuizamento de Execuções Fiscais, são enviadas cartas cobranças aos contribuintes notificando da existência do débito, mesmo não sendo necessária referida notificação conforme o Código Tributário Nacional.

Dessa maneira, todos os contribuintes devedores com o fisco municipal dos anos exercícios de 2018 e 2019 já se encontram devidamente notificados e inscritos em dívida ativa, e conseqüentemente inscritos no CADIN.

E o índice de recebimento da Dívida Ativa Municipal após a celebração de Convênio com o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, cresceu consideravelmente em relação a exercícios anteriores sem a realização deste convênio e somente com as cobranças administrativas, conforme planilha anexa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária**

Tão somente no ano exercício de 2020 ainda não foram enviadas notificações de inscrição em Dívida Ativa e consequente CADIN Municipal, pois em decorrência da PANDEMIA Mundial, ocasionada pela COVID – 19, as notificações administrativas não foram enviadas em razão da crise sanitária, econômica e social instalada. Os processos Judiciais também não tiveram andamento considerando as paralisações do Judiciário em virtude da crise sanitária. Em reflexo disso vemos que a arrecadação do ano exercício de 2020, teve queda considerável em relação aos exercícios anteriores.

O estoque de dívida ativa do município de Araraquara – SP no exercício de 2019, era do importe de R\$ 358.180.666,43 (trezentos e cinquenta e oito milhões cento e oitenta mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Referidos valores correspondem a dívida ativa bruta, sendo que deste temos:

**R\$59.560.359,88 Débitos Inscritos em Dívida Ativa anteriores à 2002, com possibilidade de prescrição.**

**R\$70.407.531,65 Leasing – RECURSO Recurso Especial nº 1.060.210 REPETITIVO - Art.543 - CPC 1973 - STJ, POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO.**

**R\$55.079.235,56 ISSQN INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA - RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL Nº 882.461 - TEMA 816 - STF, POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**R\$8.945.697,13 IMUNIDADE ESCOLAS - DISCUSSÃO ACERCA DA QUEBRA DA IMUNIDADE DO ART. 150, VI, "C" DA**

*SAF*



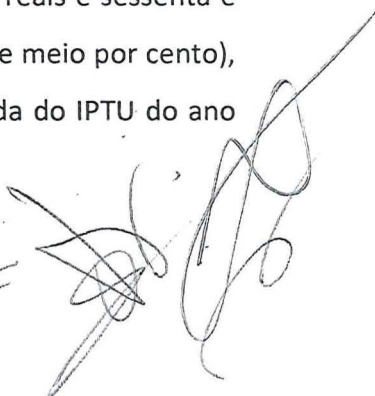
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL- QUESTIONAMENTO JUDICIAL  
RELEVANTE, POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO  
R\$2.162.017,41 ARBITRAMENTOS - ART. 148 DO CTN -  
QUESTIONAMENTO JUDICIAL RELEVANTE, POSSIBILIDADE DE  
ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO  
R\$196.154.841,63 TOTAL DA DIVIDA COM QUESTIONAMENTO  
JUDICIAL

Percebe-se pelas informações acima, que a Dívida Ativa líquida da Prefeitura do Município de Araraquara, é do importe de R\$ 162.025.824,80, que é resultado do cálculo da dívida ativa bruta de R\$ 358.180.666,43, subtraído os lançamentos acima mencionados, tendo em vista risco de anulação pelo Judiciário.

Assim, considerando o recebimento no ano de 2019 de R\$ 27.785.988,53, o índice de recebimento dos créditos da dívida líquida é de 17,14%, o dobro das demais Procuradorias Municipais, Estaduais ou Federal no índice de recebimento dos créditos públicos, demonstrando assim a eficiência e zelo no patrimônio público.

Em relação ao estoque de dívida entre pessoas físicas e jurídicas temos até 31 agosto de 2020, temos o importe de R\$ 376.418.843,64 (trezentos e setenta e seis milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando assim um crescimento de 9,5 % (nove e meio por cento), em relação ao ano exercício anterior sem a realização da inscrição ainda do IPTU do ano exercício de 2020 de forma integral.

AF 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária**

Em relação a separação dos contribuintes entre pessoas física e jurídicas e seus débitos, pedimos prazo em relação a resposta em razão do SAC enviado à empresa GIAP que administra o sistema de débitos municipais em 10 de setembro de 2020 até a presente data não devolvido com a informação. (SAC nº 367409/2020)

É o que nos cabia informar, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos e com as informações prestadas pela empresa GIAP informaremos esta nobre casa de leis.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2020

  
ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO  
Subprocurador Geral  
Fiscal e Tributário  
OAB/SP 150.500

  
ALEXANDRE FERRO  
PROCURADOR DA  
FAZENDA MUNICIPAL  
OAB/SP - 233.686

  
RAFAEL ARAVECHIA ZANATA  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB/SP 290.483

Newton Rodrigues Alves Dacosta  
Procurador  
OAB/SP - 151.277

  
ÉDUARDO MELHEN  
Procurador da Fazenda Municipal  
OAB/SP 168.923

  
ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB SP 150.500

**DADOS ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA 2016 A 2020 – 09/10/2020**

MÊS	2016	2017	2018	2019	2020	ADM (aprox)	EXEC (aprox)
JANEIRO	R\$ 767.155,91	R\$ 947.428,11	R\$ 1.742.110,19	R\$ 2.070.747,23	R\$ 2.462.998,82	R\$ 885.882,12	R\$ 1.577.116,70
FEVEREIRO	R\$ 848.343,41	R\$ 853.408,37	R\$ 1.449.667,50	R\$ 1.965.666,72	R\$ 1.509.998,58	R\$ 638.197,18	R\$ 871.801,40
MARÇO	R\$ 1.745.965,64	R\$ 1.529.053,11	R\$ 1.474.358,98	R\$ 1.236.695,94	R\$ 1.614.444,14	R\$ 684.284,14	R\$ 930.160,00
ABRIL	R\$ 932.779,63	R\$ 1.158.000,60	R\$ 1.836.392,89	R\$ 1.400.403,02	R\$ 1.014.580,80	R\$ 606.580,10	R\$ 408.000,70
MAIO	R\$ 725.650,51	R\$ 1.902.345,84	R\$ 3.758.698,88	R\$ 1.941.860,99	R\$ 1.253.597,22	R\$ 521.014,22	R\$ 732.583,00
JUNHO	R\$ 1.052.082,40	R\$ 1.878.781,17	R\$ 2.847.135,58	R\$ 1.546.905,19	R\$ 1.125.177,08	R\$ 531.036,88	R\$ 594.140,20
JULHO	R\$ 1.420.117,61	R\$ 2.032.974,32	R\$ 2.242.588,24	R\$ 1.705.915,88	R\$ 1.408.706,00	R\$ 584.460,70	R\$ 824.245,30
AGOSTO	R\$ 1.538.569,43	R\$ 2.106.171,98	R\$ 2.078.599,96	R\$ 1.665.785,18	R\$ 1.203.589,92	R\$ 593.634,72	R\$ 609.955,20
SETEMBRO	R\$ 1.249.087,05	R\$ 3.317.951,01	R\$ 1.947.123,96	R\$ 2.590.688,96	<b>R\$ 1.259.037,76</b>	<b>R\$ 610.586,56</b>	<b>R\$ 648.451,20</b>
OUTUBRO	R\$ 2.420.354,26	R\$ 5.432.461,31	R\$ 1.529.506,95	R\$ 2.611.020,12	<b>R\$ 406.646,22</b>	<b>R\$ 220.952,72</b>	<b>R\$ 185.693,50</b>
NOVEMBRO	R\$ 2.676.614,61	R\$ 1.669.380,63	R\$ 1.141.990,88	R\$ 2.495.609,64			
DEZEMBRO	R\$ 3.620.546,17	R\$ 3.545.385,57	R\$ 1.950.943,98	R\$ 5.264.999,96			
Baixa Manual				R\$ 1.289.689,70			
Lev. Jud.		R\$ 641.386,56					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$18.997.266,63</b>	<b>R\$27.014.728,58</b>	<b>R\$ 24.285.897,31</b>	<b>R\$ 27.785.988,53</b>	<b>R\$ 13.258.776,54</b>	<b>R\$ 5.876.629,34</b>	<b>R\$ 7.382.147,20</b>

**Dados provisórios (Em Negrito).**

**Balancete de Receita Jan/Ago-2020**



**PREFEITURA DE ARARAQUARA**

Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária

Departamento de Dívida Ativa

Rua São Bento, 840, Centro, 1º andar, CEP 14.801-901, Araraquara/SP

Segue tabela com o último levantamento do estoque total da Dívida Ativa do município.

Tabela 1 - Dívida Ativa – Saldo em 30/04/2020

TIPO	TOTAL
Não Tributário	R\$ 65.149.788,94
Tributário	R\$ 313.704.399,15
Total	R\$ 378.854.188,09

Araraquara, 9 de setembro de 2020